



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0851/20

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>11</u>
Aprovado na	<u>11</u> SO,
realizada em	<u>13.10.2020</u>
<u>SI</u>	adendo
LUIZ HENRIQUE CAPELLINI Presidente Presidente da Câmara	

(Handwritten signature of Luis Henrique Capellini over the stamp)

Assunto: Projeto Saúde Esperança

Bertioga, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

“A Saúde é direito do cidadão e dever do Estado”; leis federais e outras normas especificam a divisão de responsabilidades e complexidades para a Federação, Estado e Município. Em geral as atividades de alto custo e complexidade, são destinadas a entidades capacitadas, que atendem a diversas obrigações e requisitos.

Municípios jovens como Bertioga estão sujeitos a encaminhamentos e remoção de pacientes para serviços de referência do SUS.

Existe em todo SUS grande espera para atendimentos de alta complexidade e média complexidade. Em Bertioga, o fato de médicos de carreira estarem aposentados ou aposentando, gera um fator agravante para a consulta e tratamento especializado, principalmente cirurgias.

(Handwritten signature of Arnaldo de Oliveira Júnior)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Propusemos, além de concurso público e PPPs, a contratação de serviços de clínicas médicas da cidade (consultas com especialistas). Estas alternativas são necessárias mas ainda não são suficientes.

Propomos então, um novo projeto para aqueles pacientes, que tem mais de 05 anos de espera pelos caminhos habituais do SUS, para cirurgias. Estes pacientes passarão por nova triagem para avaliar a viabilidade cirúrgica e relação risco benefício. Os pacientes serão classificados como indicações de alta complexidade, média complexidade e pequena complexidade. Então, é importante salientar que o custo observado para terceirizar o tratamento de alta complexidade em entidades filantrópicas (como as Santas Casas e Beneficências Portuguesas) traz vantagens. Assim, é necessário integrar as várias etapas de avaliação e tratamento para evitar a demora e sofrimentos desnecessários.

Pacientes com lesões ortopédicas passíveis de reconstrução, reparação, reabilitação, tem um peso social e financeiro irreparável; estes que são passíveis de recuperação e retorno ao trabalho são semelhantes “aos trabalhadores da última hora”, capazes de recuperar a auto estima e suficiência, aliviando o peso para familiares e do Estado.

Foram desenvolvidos protocolos para salvamento nas emergências, e agora temos a necessidade de resgatar aqueles que sobreviveram e estão na inércia social e da economia.

Se os recursos até aqui apresentados, ainda assim forem insuficientes, lembramos do projeto “Consórcio Intermunicipal”, que autoriza a compra e o remanejamento de materiais, medicamentos, pacientes e recursos humanos, diretamente ou através de Fundação criada para estas finalidades.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Este projeto Saúde Esperança, deverá ser elaborado dentro dos critérios legais e de tratar com humanidade; depois de cinco anos de espera, depois de mudar os políticos, depois de falhar o sistema de seguridade social, falha também a Fé do homem no homem e no Estado. Estas várias propostas em conjunto tem o objetivo de recuperar o nosso povo mais sofrido, dai o nome Saúde Esperança.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Alesp e Comissão de Saúde da Alesp.

Valéria Bento
Vereadora

Silvio José Magalhães
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Arnaldo de Oliveira Júnior

Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MÁGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador